



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 001/2017.

DATA: 22/02/2017.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO A CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO AO LONGO DA RUA CELUTA, NO BAIRRO CITRÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 23 de fevereiro de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 07 de março pelo Ofício N.º 018/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



| | |
|---------------------|--------------------|
| C. M. JAPERI | |
| PROTOCOLO | |
| DATA: | 22 / 02 / 2017 |
| Nº | 001 LIVº 07 FLº 01 |

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete Vereador Guigo da Padaria

INDICAÇÃO

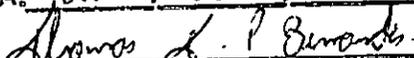
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, depois de cumpridas as determinações Regimentais, que seja feito a **CONCLUSÃO DA OBRAS DE DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO E PAVIMENTAÇÃO AO LONGO DA RUA CELUTA**, no bairro Citrópolis.

Sala das sessões, 25 de Janeiro de 2017


OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Sr. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves
Ver. Guigo
VEREADOR

Vereador Guigo da Padaria

| |
|---|
| C. M. JAPERI |
| EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: 23 / 02 / 2017 |
|  |

Av. Francisco Antonio Russo nº 79 - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ. CEP: 26445-140

☎ 2664-1342 / 2664-1343 / 2664-1344
Email: guigogp15@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº _____/2017.

FOLHA Nº _____/2017.

Gestão documental da Câmara de Vereadores

TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

| | | | |
|---|---------------|----------------|---------------------------|
| 1 – ATIVIDADE | Inicio | Meio | Fins |
| 2 – TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS | Micro-Filmado | Digital | Papel |
| 3 – CLASSIFICAÇÕES DE SIGILO | Sigiloso | Sigiloso Tempo | Não Sigiloso |
| 4– PRAZOS DE GUARDA | | | |
| 4.1– CORRENTE | 20 anos | 15 anos | 10 anos |
| 4.2 – INTERMEDIARJO | 18 anos | 12 anos | 05 anos |
| 5– DESTINAÇÃO | | | |
| 5.1 – ELIMINAÇÃO | 20 anos | 15 anos | 10 anos |
| 5.2 – PERMANENTE | Sim | | Não |
| 6- PROCESSOS | Digitar | Micro Filmar | Arquivo Morto Após 5 anos |
| 7- FUNDAMENTOS LEGAIS: Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015. | | | |
| 8- OBSERVAÇÕES: | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Em, _____ de _____ de 2017.